

DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 31/01 A 06/02/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CAP PM ANTONIO JORGE COLARES
CARNEIRO CPF: 427.855.612-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS.
Protocolo 948892

CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Referente a publicação do contrato nº 50/PE nº19/2015-CBMPA em Diário Oficial nº 33022, protocolo nº 904608 em 30/11/15. Onde se lê:
Valor Total: R\$ 75.797,52
Leia-se:
Valor Total: R\$ 69.237,52
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento-Cel QOBM
Protocolo 948358

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA - CEDEC
Nº PROTOCOLO 925115 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33065
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 18 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
LEIA-SE: PORTARIA Nº 82 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
Protocolo 948521

DIÁRIA
PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 251 DE 21 DE MARÇO DE 2016
Conceder diárias completas aos servidores conforme planilha anexa ao processo. No valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), por terem se deslocado ao Município de PONTA DE PEDRAS /PA, no período de 29 a 31/03/2016 a fim de desenvolver ações de Proteção e Defesa Civil, com base no Programa de Mapeamento de áreas de riscos, que está sendo desenvolvido pela Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E
COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
Protocolo 948401

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº.333/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELÉM, 4 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o teor do ofício nº063/2016 - GAB.SAGA/CRH, de 23/03/2016, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, José Edmilson Lobão Júnior;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os termos da PORTARIA N.º 065/2013-DGPC/DIVERSOS, de 22/02/2013, que CEDEU o servidor EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5127360, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01/04/2016;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 948434

PORTARIA Nº.333/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELÉM, 4 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o teor do ofício nº063/2016 - GAB.SAGA/CRH, de 23/03/2016, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, José Edmilson Lobão Júnior;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os termos da PORTARIA N.º 065/2013-DGPC/DIVERSOS, de 22/02/2013, que CEDEU o servidor EDILBERTO DO NASCIMENTO SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 5127360, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01/04/2016;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 948438

PORTARIA Nº.335/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELÉM, 5 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o teor do ofício nº062/2016 - GAB.SAGA/CRH, de 23/03/2016, subscrito pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, José Edmilson Lobão Júnior;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os termos da Portaria nº118/2013 - DGPC/DIVERSOS, de 02/05/2013, que CEDEU o servidor FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA, Investigador de Polícia Civil, Matrícula nº 5853427, à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 01/04/2016;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 948442

PORTARIA Nº.337/2016-GAB/DG/REVOGAÇÃO
BELÉM, 5 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94. CONSIDERANDO o teor do ofício nº119/2016 - GAB.SEJUDH, de 22/03/2016, subscrito pelo Secretário de Estado de justiça e Direitos Humanos, Micheli Mendes Durans da Silva;
R E S O L V E:
I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº. 936/2015-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 8/10/2015, que CEDEU a servidora LUCIDEA SANTOS CAVALCANTE, TGP, Matrícula nº 5446040, à Comissão Estadual da Verdade, vinculada a Secretaria de Justiça e Direitos Humano-SEJUDH, a contar de 22/03/2016;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 948482

PORTARIA Nº 002/2016-GAB/DPA
BELÉM-PA, 05 DE ABRIL DE 2016.
O **Dr. ELOI FERNANDES NUNES**, Delegado de Polícia Civil - Diretor da DPA, no uso de suas atribuições legais, etc...
C O N S I D E R A N D O: O teor do Boletim de Ocorrência Policial nº 00006/2015.009823-8, registrado na Seccional da Marambaia, onde o motorista policial WALNEY CORREA DA SILVA, ocasião em que fez a apresentação de 73 (SETENTA R TRÊS) PETECAS CONFECCIONADAS EM PEDAÇOS DE PLÁSTICO, de substância pastosa, semelhante a BENZOILMEDTILECGO NINA,vulgarmente conhecida por "COCAÍNA" e 03 (TRÊS), "TROUXINHAS" DE ERVA PRENSADA, semelhante a CANABIS SATIVA L,vulgarmente conhecida por "MACONHA", encontrada em baixo da mesa de som, da Casa de Show "CARIBE", situada na Rodovia Augusto Montenegro, bairro do Parque Verde;
C O N S I D E R A N D O: serem atribuições desta Divisão o cadastramento, regularização e fiscalização dos estabelecimentos de diversões públicas e afins, em conformidade com o que preceitua o Decreto nº 2.423, de 31/08/1982, e a necessidade

de se apurar rigorosamente o fato;
R E S O L V E: I) Instaurar o Processo Administrativo Apuratório- PAA, a fim de que sejam apurados os fatos relatados no BOP supramencionado, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do **DPC IVANILDO SOSINHO GOUVEA**.
II) Encaminhar ao senhor Delegado Geral de Polícia Civil, para apreciação e a devida autorização para publicação no Diário Oficial do Estado.

C U M P R A - S E.
Dr. ELOI FERNANDES NUNES
Delegado de Polícia Civil
Diretor da DPA
Protocolo 948548
PORTARIA Nº. 362/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o processo nº 2016/131846, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;
CONSIDERANDO o Parecer nº 265/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;
R E S O L V E: I - CONCEDER à servidora DPC ANNA SHIRLENE FALCÃO MODESTO, Matrícula nº 3235500, o afastamento do exercício de suas funções públicas pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer ao cargo de VEREADOR, conforme preceitua o artigo 62, Inciso I da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994.
II - DETERMINAR à servidora que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.
III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 948971
PORTARIA Nº. 364/2016-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 8 DE ABRIL DE 2016.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o processo nº 2016/124459, em que solicita afastamento da função pública para concorrer às eleições Municipais de 2016;
CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º, inciso VII, alínea "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990;
CONSIDERANDO o Parecer nº 269/2016-CONJUR, favorável ao afastamento, exarado pela Consultoria Jurídica desta Polícia Civil;
R E S O L V E: I - CONCEDER ao servidor DPC BRUNO FERNANDES DE LIMA, Matrícula nº 57233550, o afastamento do exercício de suas funções públicas, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/04/2016, para concorrer a cargo eletivo de Vereador, conforme preceitua o artigo 62, inciso I da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994.
II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização.
III - DETERMINAR à Diretoria Administrativa (DA) e à Diretoria de Recursos Humanos (DRH) que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 948972